



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 344, DE 05 DE ABRIL DE 2016

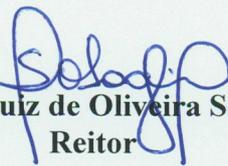
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 03 de março de 2016, as férias do servidor **ANDRE LUIZ MACIEL ALMEIDA**, matrícula SIAPE Nº 1759857, programadas para usufruir no período de 02/03 a 16/03/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 04/04/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor